ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 11 de setembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e CORSAN.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de setembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de setembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR
Betinho

Butiá 03 de Setembro de 2018

Senhor Presidente:

Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 11 de Setembro de 2018 para ir até Assembleia Legislativa e CORSAN para cumprir agenda de assunto de interesse do Município com saída prevista 08h.

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 769
Data: 04/09/2018 Horário: 09:18
Administrativo - RECEB 280/2018

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS.
Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br Site: www.camara-butia.rs.gov.br

HONESTIDADE FAZ A DIFERENÇA!